**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019**

 **PROCESSO Nº 021/2019**

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa no valor de R$ 2950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais), sendo à empresa INLEGIS CONTORIA E TREINAMENTO EIRELI – CNPJ: 30.050.141/0001-80, situada na Trav Tuiuty, n° 53 – AP 503, Centro, Porto Alegre/RS - Objeto: inscrição de 05(cinco) servidoras em Curso. Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, 23 de abril de 2019.

**Marcelo Romig Maron**

Presidente

Publique-se:

**Luciano Zanetti Betinetti**

1º Secretário